

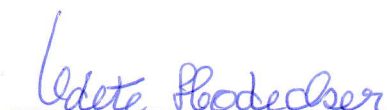
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) REALIZADA EM 29/09/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (29/09/2023), às 19hs:00min, em segunda chamada, na sede da APAE, na Rua 458, nº 492, bairro Jardim Praia Mar na cidade de Itapema-SC, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro na lista de presença, conforme edital de convocação datado no dia 28/08/2023 e publicado no jornal O Atlântico na edição do dia 29/08/2023. Para deliberarem os seguintes assuntos da ordem do dia: **1º Assunto: Deliberação e Aprovação de valor mínimo para contribuição dos Associados;** **2º Assunto: Deliberação e Aprovação de prazo de negociação dos associados com inadimplência da contribuição,** **3º Assunto: Deliberação e Aprovação do prazo para a Exclusão do Associado contribuinte inadimplente que não manifestar interesse na negociação da inadimplência ou pagamento da contribuição.** Abrindo a Assembleia o Sr. Luiz Wunsch (Presidente), fez a leitura do edital e na sequencia passou-se a tratar do item: **1º Assunto: Deliberação e Aprovação de valor mínimo para contribuição dos Associados:** Sr. Luiz Wunsch (presidente) informa que alguns associados já estão contribuindo com o valor mínimo de R\$ 10.00 (Dez reais) mensais. Após debates e explicações, fica aprovado o valor mínimo de R\$ 10.00 (Dez reais) para contribuição mensal dos Associados Contribuintes. Para novos integrantes (Associados) deverão entrar em contato com o Administrativo da APAE de Itapema para a formalização da Ficha Cadastral e o Termo de Adesão. Dando sequencia, passa-se para item. **2º Assunto: Deliberação e Aprovação de prazo de negociação dos associados com inadimplência da contribuição:** Neste item, fica deliberado a publicação no Jornal O Atlântico e nas redes sociais da instituição o prazo de 60 (sessenta) dias para a negociação dos associados com inadimplência da contribuição aprovado por todos os presentes nesta assembleia. Passando para o ultimo item da ordem do dia **3º Assunto: Deliberação e Aprovação do prazo para a Exclusão do Associado contribuinte inadimplente que não manifestar interesse na negociação da inadimplência ou pagamento da contribuição:** Após debates e explicações, fica aprovado pelos presentes que será excluído do cadastro de associados contribuintes da APAE de Itapema, o associado que apresentar débitos de inadimplência de 01 ano ou mais de contribuição. Nada mais havendo a ser deliberado, segue encerrada a assembleia e a presente ata vai assinada por mim, Odete Hodecker (1ª Secretária) e pelo Sr. Luiz Wunsch (Presidente da APAE).

Itapema, 29 de setembro de 2023.



Presidente



Secretaria